



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 494/2021

DATA: 08 de outubro de 2021

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2130 **ANO** IX

Data: 08/10/2021

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigos 59, 60 e 65 da Lei Complementar nº 130, de 24 de dezembro de 2008, e considerando o contido no memorando nº 8.814/2021;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias, cassadas pela Portaria nº 011/2021, a servidora municipal abaixo relacionada:

NOME	CARGO	P. AQUISITIVO	INÍCIO EM	Nº DE DIAS
Eliane dos Santos Poncio	Técnico de Enfermagem	2019/2020	13/10/2021 a 01/11/2021	20

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 08 de outubro de 2021.


MARIA APARECIDA MORO GUELERE

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS.

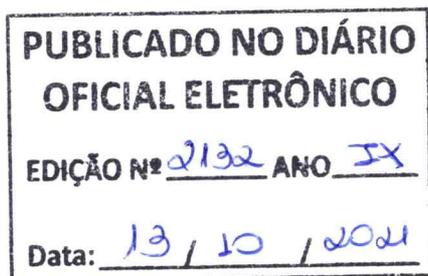
Publique-se. Registre-se.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 495/2021

DATA: 13 de outubro de 2021



A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigos 59, 60, 64 e 65 da Lei Complementar nº 130, de 24 de dezembro de 2008, e considerando o contido no memorando nº 8.468/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor municipal abaixo relacionado, no período que menciona, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário:

NOME	CARGO	P.AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Douglas Henrique da Rosa Sonda	Engenheiro Civil	2017/2018	20	16/11/2021 a 05/12/2021

Art. 2º Esta Portaria é firmada Pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 13 de outubro de 2021.


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

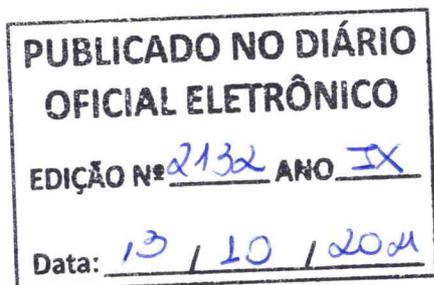
Publique-se. Registre-se.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 496/2021

DATA: 13 de outubro de 2021



A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único e Artigo 116, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município, Artigo 103 da Lei Complementar nº 130, de 24 de dezembro de 2008, e considerando o contido no protocolo nº 6.490/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **Licença Prêmio de 01 (um) mês e 15 (quinze) dias**, no período de 18 de outubro de 2021 a 02 de dezembro de 2021, a servidora **ROSILENE DE SOUSA GHELERE**, Secretária de Escola, Referência 25, matrícula nº 2225/0, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.444.704-3 SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Alexandre Zilli Netto, sendo a mesma referente ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2004 a 05 de fevereiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decreto nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 13 de outubro de 2021.


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

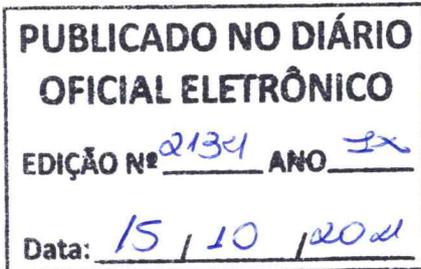
Publique-se. Registre-se.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 497/2021

DATA: 15 de outubro de 2021



A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigos 59, 60 e 65 da Lei Complementar nº 130, de 24 de dezembro de 2008, e considerando o contido no memorando nº 9.165/2021;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias, cassadas pela Portaria nº 059/2021, ao servidor municipal abaixo relacionado:

NOME	CARGO	P. AQUISITIVO	INÍCIO EM	Nº DE DIAS
Leandro Mandelli Morona	Motorista II	2018/2019	18/10/2021 a 26/10/2021	09

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 15 de outubro de 2021.


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS.

Publique-se. Registre-se.